



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAPÁ
CRF-AP
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER

EDITAL Nº 004/2019 - CER/CRF-AP

**DIVULGAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE
SORTEIO PELA COMISSÃO ELEITORAL
REGIONAL - CER PARA DEFINIÇÃO DA
ORDEM DE DISPOSIÇÃO DOS
CANDIDATOS E CHAPAS NA PÁGINA DE
VOTAÇÃO**

A Comissão Eleitoral Regional - CER /AP, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 660/2018 do Conselho Federal de Farmácia, faz saber aos interessados que, de acordo com o artigo 39 da Resolução nº 660/2018 do Conselho Federal de Farmácia (DOU de 03/10/2018, Seção 1, pp. 187/190), em seu parágrafo 1º, a ordem de disposição dos candidatos e chapas na página de votação dar-se-á mediante sessão pública para realização de sorteio pela CER, em data, horário e local a ser definido e informado pela CER aos candidatos no momento da inscrição, e no edital da CER/CRF-AP nº 01/2019, a ordem de disposição dos candidatos e chapas na página de votação dar-se-á mediante sessão pública para realização de sorteio pela CER, a ser realizada no dia 29 de julho de 2019, às 17 horas, no plenário do CRF-AP em sua sede, os procedimentos serão definidos e informados aos candidatos, faz saber a forma do sorteio:

1. Para a realização dos sorteios serão utilizadas cédulas com o número (ex: 01, 02, 03...) correspondente ao número de inscritos no Processo Eleitoral 2019.

1.1. As cédulas serão colocadas em recipiente aberto e transparente para que cada candidato e ou chapa faça a escolha de uma cédula, conforme ordem de chegada na sessão pública. A ordem do sorteio das cédulas determinará a posição de exibição dos nomes na cédula de votação eletrônica, ou seja, o primeiro sorteado ocupará a primeira posição de seu grupo e assim sucessivamente.

2. O sorteio obedecerá à seguinte sequência:

a) Candidatos a Conselheiro Regional - será separado o número de cédula correspondente ao número de membros postulantes ao cargo de Conselheiros Regionais. Em seguida as cédulas serão colocadas em recipiente aberto e transparente para que cada candidato faça a escolha de uma cédula, conforme ordem de chegada na sessão pública. A ordem do sorteio das cédulas determinará a posição de exibição dos nomes na cédula de votação eletrônica, ou seja, o primeiro sorteado ocupará a primeira posição de seu grupo e assim sucessivamente. O resultado será registrado em ata.

b) Chapas completas da Diretoria - será separado o número de cédula correspondente ao número de chapas postulantes ao cargo de Diretoria do CRF/AP. Em seguida as cédulas serão colocadas em recipiente aberto e transparente para que cada candidato faça a escolha de uma cédula, conforme ordem de chegada na sessão pública. A ordem do sorteio das cédulas determinará a posição de exibição dos nomes na cédula de votação eletrônica, ou seja, o



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAPÁ
CRF-AP
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER

primeiro sorteado ocupará a primeira posição de seu grupo e assim sucessivamente. O resultado será registrado em ata.

3. O modelo da cédula de votação eletrônica obedecerá a seguinte sequência:

a) A relação dos candidatos a Conselheiro Regional, contendo o número e o nome do candidato ou apelido.

b) A relação das chapas completas da Diretoria, com número e nome da chapa, além dos nomes e funções de cada membro postulante.

4. O sorteio ocorrerá em sessão pública em **29 de julho de 2019, a partir das 17:00 horas**, na sede do CRF-AP, Rua Professor Tostes, 914-A, Santa Rita, Macapá/AP, sendo permitida a presença de qualquer interessado na lisura do sorteio.

Macapá/AP, 24 de Julho de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Erika Costa', written over a faint circular stamp.

Érika Rodrigues Guimarães Costa
Presidente da CER-CRF/AP